



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO V

SANTA QUITÉRIA, 18 DE JULHO DE 2025

Nº 0986

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 543/2025 DE 18 DE JULHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE PROMOÇÃO E EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor **ANTONIO JUDIKAEL DE SOUSA MESQUITA**, inscrito no CPF nº ***.547.473-**, para ocupar o cargo de provimento em comissão **CHEFE DE DIVISÃO DE PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 18 de julho de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.120724-SESA**– Processo Originário: **Chamamento Público nº 01.030624-SESA**– Contratante: Secretário Municipal de SAÚDE – Contratada: **W S RODRIGUES**– CNPJ Nº 45.288.302/0001-45 – Finalidade: **Alteração de prazo** que resultou a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ODONTOLOGIA NA ÁREA DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, VISANDO A COMPLEMENTAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE, JUNTO À SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE** – Nova Vigência: **13/07/2025 a 13/07/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **10 de julho de 2025** – Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21 e ainda na Cláusula Contratual** – Signatários: **Ana Patrícia Sousa Ximenes (CONTRATANTE); Washington Sousa Rodrigues (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 23.06.2025.001-SEPLAG** – Objeto: **Aquisição de papéis para material de expediente destinados as diversas secretarias do município de Santa Quitéria/CE.** – Espécie: **Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório** – BENEFICIÁRIA: **GSM CENTER LTDA** – CNPJ Nº 08.027.003/0001-20, o Valor Total de R\$ 480.988,40 (quatrocentos e oitenta mil e novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). - Data da Adjudicação e Homologação: **18/07/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21.** – **Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças: Breno Mendes Gomes.**

*** *** ***



SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 18 DE JULHO DE 2025

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

BRENO MENDES GOMES
Secretário Municipal de Planejamento,
Gestão e Finanças

ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES
Secretária Municipal de Saúde

AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA
Secretária Municipal de Proteção Social e
Direitos Humanos

SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA
Secretário Municipal de Cultura e
Desenvolvimento Turístico

MELISSA SOUSA
Secretária Municipal de Infraestrutura e
Serviços Urbanos

ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES
Superintendente do Instituto Municipal
do Meio Ambiente do Município

BRUNO ALVES RODRIGUES
Coordenador Geral da Central Única de
Licitações, Compras e Serviços do Município

TÚLIO NAPOLEÃO LOPES DE MESQUITA
Secretário Municipal de Agricultura, Recursos
Hídricos e Proteção Ambiental

DEYVSON RABELO DA PONTE
Controladora Geral do Município

MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES
Secretário Municipal de Relações
Institucionais e Desenvolvimento Econômicos

RAFAELY MARTINS BARBOSA
Ouvidora Geral do Município

MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação Básica

JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cidadania e
Segurança Pública

FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES
Secretário Municipal de Desportos, Lazer e
Juventude

LEYDSON RIBEIRO BRAGA
Procurador Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS**

SEPLAG

**COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO**

**CENTRO ADMINISTRATIVO
PREFEITO LUCIANO LOBO**
RUA PROFESSORA ERNESTINA
CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA
SANTA QUITÉRIA – CEARÁ
CEP 62280-000



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA 034/2025 – SMEBSQ DE 18 DE JULHO DE 2025

**AFASTA SERVIDOR PREVENTIVAMENTE,
DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA
E PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA QUITÉRIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 72 e seguintes c/c Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria, que assegura à Administração Pública o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência na gestão pública.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 164 e seguintes da Lei Municipal nº 081-A/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria, que autoriza o afastamento preventivo do servidor quando o seu afastamento for necessário à apuração de irregularidades.

CONSIDERANDO a denúncia oferecida nesta Secretaria, em face do servidor **MARIVALDO DIANO DE CASTRO**, CPF nº *****.553.433-****, matrícula 01131071, ocupante do cargo de professor, lotado na Escola Abílio Mesquita Martins;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade da apuração dos fatos, a lisura do processo e a proteção dos interesses da administração pública e da comunidade escolar;

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR PREVENTIVAMENTE o servidor **MARIVALDO DIANO DE CASTRO**, CPF nº *****553433****, matrícula 0113101, de suas atividades, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. Durante o período de afastamento, o servidor continuará percebendo sua remuneração, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º DETERMINAR a imediata abertura de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar as denúncias formuladas em face do servidor **MARIVALDO DIANO DE CASTRO**, conforme os preceitos legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Educação do Município de Santa Quitéria – Ceará, aos 18 de julho de 2025.

Maria Eliane Maciel Albuquerque
Secretária Municipal de Educação